

**DECRETO Nº 000353/20 de 21 de Outubro de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.194,19 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
05.01.20.608.0130.1.506-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete									
7.194,19									

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro

7.194,19

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2020**

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 353/2020

foi publicado nesta data no mural deste.

Município Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 21/10/2020

Responsáveis \_\_\_\_\_